

7. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA


Trata-se de resumo da execução financeira do recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS MT, e informação referente a alocação e execução de recurso próprio na Política de Assistência Social no exercício fiscal de 2025, conforme §3º do Art 28 e Art. 30 da LOAS. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

7.1 Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT no exercício fiscal de 2025:*	R\$ 765.771,61
7.1.1 Total de Receita do PISO MATO-GROSSENSE no exercício fiscal de 2025:*	R\$ 355.282,10
7.1.2 Total de Receita do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL no exercício fiscal de 2025:*	R\$ 410.489,51
7.2 Total de Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 2025:*	R\$ 452.117,60
7.2.1 Total de Despesas Custeadas com o PISO MATO-GROSSENSE em 2025:*	R\$ 66.151,72
7.2.2 Total de Despesas Custeadas com o PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 2025:*	R\$ 385.965,88
7.3 Saldo Financeiro do Cofinanciamento Estadual TOTAL em 31/12/2025:*	R\$ 313.654,01
7.3.1 Saldo Financeiro do PISO MATO-GROSSENSE em 31/12/2025:*	R\$ 289.130,38
7.3.1 Saldo Financeiro do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 31/12/2025:*	R\$ 24.523,63
7.4 Saldo Passível de Reprogramação TOTAL do Cofinanciamento Estadual para serem utilizados em 2026:*	R\$ 313.654,01
7.4.1 Saldo Passível de Reprogramação TOTAL do PISO MATO-GROSSENSE para serem utilizados em 2026:*	R\$ 289.130,38
7.4.2 Saldo Passível de Reprogramação TOTAL do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL para serem utilizados em 2026:*	R\$ 24.523,63

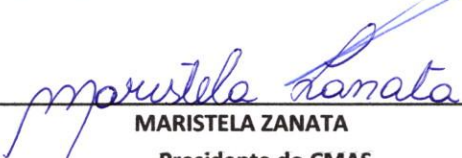
8. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (§3º do art. 28 e art. 30 da LOAS)

8.1 Total de Recursos Próprios alocados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2025:*	R\$ 11.048.000,00
8.2 Total de Recursos Próprios executados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2025:*	R\$ 10.952.198,78
8.3 Total de Recursos Próprios executados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2025:*	R\$ 3.457.138,13
8.3.1 Despesas com Auxílio Natalidade:*	R\$ 200.300,00
8.3.2 Despesas com Auxílio Funeral:*	R\$ 574.591,73
8.3.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	R\$ 2.682.246,40
8.3.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	R\$ 0,00

Comentário do Gestor:


DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL
Secretário (a) Municipal de Assistência Social


ALEI FERNANDES
Ordenador (a) de Despesas do FMAS


MARISTELA ZANATA
Presidente do CMAS

5. PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

5.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL:

5.1.1 Nome do Banco:*

BANCO DO BRASIL

5.1.2 Agência:*

1917-8

5.1.3 Conta Corrente:*

15573-X

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Considera-se regime de caixa, ou seja, todos os recursos que efetivamente foram creditados na conta do Município, incluindo rendimentos e devoluções financeiras no período compreendido entre os dias 01/01/2025 à 31/12/2025 e todos os valores debitados, efetivamente pagos com recurso do FEAS-MT (conforme Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002), incluindo as aquisições realizadas e quitações com recursos de saldos reprogramados e os que foram inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores. Somente deverão ser declarados os pagamentos (que efetivamente saíram da conta) realizados no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

6.1 Receita

R\$ 410.489,51

6.1.1 Saldo Financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual - Piso de Benefício Eventual em 31/12/2024:*

R\$ 12.590,80

6.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - Piso de Benefício Eventual Recebido em 2025:*

R\$ 385.956,12

6.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2025:*

R\$ 11.942,59

6.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do Cofinanciamento Estadual em 2025:*

R\$ 0,00

6.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 2025

R\$ 385.965,88

6.2.1 Despesas com Auxílio Natalidade:*

R\$ 0,00

6.2.2 Despesas com Auxílio Funeral:*

R\$ 0,00

6.2.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*

R\$ 385.956,12

6.2.3.1 Citar quais auxílios por situação de Vulnerabilidade Temporária foram concedidos: (Exemplo: auxílio aluguel, auxílio alimentação etc.)

Auxílio Passagem, Alimentação, Kit Higiene

6.2.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*

R\$ 0,00

6.2.5 Despesas que não se enquadram nas opções anteriores:

R\$ 9,76

6.3 Saldo Financeiro na Conta do Piso de Benefício Eventual em 31/12/2025:*

R\$ 24.523,63

6.4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2026:*

R\$ 24.523,63

3. PISO MATO-GROSSENSE

3.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO MATO-GROSSENSE:

3.1.1 Nome do Banco:*

Banco do Brasil

3.1.2 Agência:*

1917-8

3.1.3 Conta Corrente:*

47414-2

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO MATO-GROSSENSE

4.1 Receita

R\$ 355.282,10

4.1.1 Saldo Financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense em 31/12/2024:*

R\$ 44.923,26

4.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense Recebido em 2025:*

R\$ 294.208,20

4.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2025:*

R\$ 16.150,64

4.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do Cofinanciamento Estadual em 2025:*

R\$ 0,00

4.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense em 2025

R\$ 66.151,72

4.2.1 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB em 2025:

R\$ 1.405,95

4.2.1.1 Pagamento de pessoal - equipe de referência dos Serviços de PSB:*

R\$ 0,00

4.2.1.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:*

R\$ 0,00

4.2.1.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos exclusiva aos serviços Socioassistenciais):*

R\$ 273,99

4.2.1.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:*

R\$ 0,00

4.2.1.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:*

R\$ 1.131,96

4.2.1.6 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*

R\$ 0,00

4.2.2 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE MÉDIA COMP. em 2025:

R\$ 0,00

4.2.2.1 Pagamento de pessoal - equipe de referência dos Serviços de PSE:*

R\$ 0,00

4.2.2.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*

R\$ 0,00

4.2.2.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos exclusiva aos serviços Socioassistenciais):*

R\$ 0,00

4.2.2.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*

R\$ 0,00

4.2.2.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas dos Serviços de PSE:*

R\$ 0,00

4.2.2.6 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*

R\$ 0,00

4.2.3 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE ALTA COMPL. em 2025:

R\$ 64.745,77

4.2.3.1 Pagamento de pessoal - equipe de referência dos Serviços de PSE:*

R\$ 0,00

4.2.3.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*

R\$ 0,00

4.2.3.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos exclusiva aos serviços Socioassistenciais):*

R\$ 0,00

4.2.3.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*

R\$ 25.727,86

4.2.3.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas dos Serviços de PSE:*

R\$ 39.017,91

4.2.3.6 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*

R\$ 0,00

4.2.4 Despesas Executadas com Gestão do SUAS no ano de 2025:

R\$ 0,00

4.2.4.1 Despesas com Material de Consumo:*

R\$ 0,00

4.2.4.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):*

R\$ 0,00

4.2.4.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):*

R\$ 0,00

4.2.4.4 Despesas com a manutenção do Conselho de Assistência Social:*

R\$ 0,00

4.2.5 Despesas que não se enquadram nas opções anteriores:

R\$ 0,00

4.3 Saldo Financeiro na Conta do Piso Mato-grossense em 31/12/2025:*

R\$ 289.130,38

4.4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2026:*

R\$ 289.130,38

Informar a quantidade física executada por serviço/benefício socioassistencial, ou seja, deverá ser preenchida

2.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:*

Serviço	Qdade
2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Famílias Acompanhadas):*	1141
2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (usuários atendidos):*	600
2.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola (Formulários Preenchidos):*	0
2.1.4 Equipe Volante (Usuários Atendidos):*	2088
2.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Usuários acompanhados):*	0
2.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.2 Serviços de Proteção Social Especial - PSE:*

2.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	656
2.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	61
2.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Usuários atendidos):*	0
2.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Usuários atendidos):*	520
2.2.5 Serviço de Acolhimento Institucional (Usuários atendidos):*	169
2.2.6 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Usuários atendidos):*	0
2.2.7 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.3 Benefícios Eventuais (Quantidade concedida somente com o Cofinanciamento Estadual):*

2.3.1 Auxílio Natalidade:*	0
2.3.2 Auxílio Funeral:*	0
2.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	1959
2.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO -MT
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2025

Trata-se do preenchimento e envio da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso 2025, e refere-se a execução física e financeira com o Recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS no exercício fiscal de 2025. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando os art. 2º, inciso III e art. 6º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente." Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE".

Município-MT:*

SORRISO

Nome do Responsável pelo Preenchimento:*

MARISTELA ZANATA

CPF do Responsável pelo Preenchimento:*

866.415.651 - 49

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome do Prefeito:*

ALEI FERNANDES

1.2 CPF do Prefeito:*

743.451.419 - 15

1.3 Nome do(a) Secretário(a):*

DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL

1.4 CPF do(a) Secretário(a):*

046.517.229 62

1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):*

danielaassistencialsocial@gmail.com

1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):*

(66) 9 9653 -2312

1.7 CNPJ do FMAS:*

13.706.144/0001 -00

1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:*

462/1995

1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:*

ALEI FERNANDES

1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:*

743.415.419 - 15

1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):*

aleifernandes@sorriso.mt.gov.br

1.12 Nome do Presidente do CMAS:*

MARISTELA ZANATA

1.13 CPF do Presidente do CMAS:*

866.415.651 - 49

1.14 Contato do CMAS E-mail:*

cmas.sorriso@sorriso.mt.gov.br

1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:*

28/08/2024 à 28/082026

